



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 6/2015

"Autoriza o Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso - MS, a Conceder Diárias aos Edis Desta Casa de Leis para viagem a Brasília para participarem da XVIII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios - X Fórum de Vereadores."

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução Legislativa.

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso - MS autorizada a conceder 4 (Quatro) Diárias aos Edis desta Casa de Leis que participarem de uma viagem a Brasília, nos dias 25 a 28 de maio de 2015 para participarem da XVIII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios – X Fórum de Vereadores.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 19 de Maio de 2015

Ver. Flávio Roberto Alves de
Brito
Vereador(a)

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a)

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a)

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a)

